

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO - DED**  
**CAMPUS AVANÇADO DE NATAL - CAN**  
**EDITAL Nº 01/2025 – DED/CAN/UERN**

**CONVOCA COORDENADOR(A) PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE TECNÓLOGO EM SEGURANÇA PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Diretoria de Educação a Distância – DEaD, por meio da Departamento de Direito do Campus Avançado de Natal, torna pública a convocação do coordenador classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025 – DED/CAN/UERN, para atuação no curso de Tecnólogo em Segurança Pública, na modalidade a distância.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Consta no quadro abaixo o candidato convocado para atuação como coordenador no curso de Tecnólogo em Segurança Pública, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final.

Nome do(a) candidato(a)	
<b>Sérgio Alexandre de Moraes Braga Júnior</b>	

**2. DA VINCULAÇÃO**

2.1. O candidato constante no quadro do item 1.1 deverá enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) **até às 23:59:59 do dia 25 de fevereiro de 2026.**

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)**

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação e pós-graduação;
- d) Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- g) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- i) Título de eleitor(a) e comprovante de quitação eleitoral atualizado.
- j) Comprovante de vínculo com a UERN atualizado;

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

**Natal/RN, 13 de fevereiro de 2026.**

**Prof. Glauber de Lucena Cordeiro**  
Chefe do Departamento de Direito/CaN/UERN  
Portaria nº 4267/2025 – GP/FUERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)  
ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)